



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

PORTARIA Nº 10/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022

Exonerar **ALDEJANES ANDRADE DE SÁ** do Cargo de Diretor Adm Financeiro da Câmara Municipal de Maruim e determina outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Maruim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município resolve;

Art.1º - Exonerar **ALDEJANES ANDRADE DE SÁ** portador do RG nº 1151189 SSP/SE e CPF nº 694.958.665-53, do Cargo em comissão de **Diretor Adm Financeiro** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maruim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maruim, em 01 de Março de 2022.

Juiz Eduardo Bittencourt da Silva
Juiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Maruim